



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4323/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 06 de Outubro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região Desembargadora DENISE ALVES HORTA Presidente Desembargador SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA 1º Vice-Presidente Desembargador EMERSON JOSÉ ALVES LAGE 2º Vice-Presidente Desembargador MANOEL BARBOSA DA SILVA Corregedor Desembargador ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO Vice-Corregedor	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 225, FUNCIONÁRIOS, BELO HORIZONTE/MG CEP: 30112900 Telefone(s) : (31) 3228-7000
---	---

Presidência

Edital

Edital

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 18/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

N. 18/2025

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que foi autorizado pelo Tribunal Pleno, por meio da Resolução Administrativa n. 125, de 12 de setembro de 2025, o início dos procedimentos de ELIMINAÇÃO DOS AUTOS FINDOS de processos judiciais, originários das varas do trabalho de Belo Horizonte, arquivados no período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2019, e dos autos findos remanescentes com data de arquivamento anterior aos anos de 2018 e 2019, na forma das Leis n. 7.627, de 10 de novembro de 1987, e 8.159, de 8 de janeiro de 1991, da Resolução n. 324, de 30 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e da Resolução TRT3 GP n. 196, de 24 de maio de 2021. As partes interessadas poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos autos, além de extrair certidões, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação do presente Edital no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Decorrido esse prazo, se não houver oposição ou solicitação pelas partes, os processos não recolhidos ao acervo permanente serão descartados. A eliminação abrangerá os autos principais, seus anexos, apensos e recursos, se houver, constantes da Listagem de Eliminação disponibilizada no Diário Eletrônico em cuja edição for publicado este Edital e, ainda, disponibilizada no endereço eletrônico do TRT3, no menu <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-documental/destinacao-final-de-documentos/2025#autotoc-item-autotoc-1>. FAZ SABER, AINDA, que: a) observou-se, ao avaliar os autos, os prazos de guarda estabelecidos nas Tabelas Processuais Unificadas, implementadas pela Resolução CNJ n. 46, de 18 de dezembro de 2007; b) foram retirados do acervo destinado à eliminação e encaminhados às varas do trabalho os processos pendentes de devolução de valores de depósitos judiciais e recursais, conforme identificados pelo Núcleo Garimpo, integrante do Juízo Auxiliar de Execução; c) foi reservada amostra estatística representativa do universo de autos destinados à eliminação, conforme prescreve o art. 30, X, da Resolução CNJ n. 324, de 30 de junho de 2020, e o art. 35, V, da Resolução TRT3 GP n. 196, de 2021; e d) requerimentos e solicitações, ainda que verbais, serão recebidos nas secretarias das varas do trabalho de Belo Horizonte, onde os processos tramitaram. Para conhecimento do público, divulgou-se o presente Edital neste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no dia 18 do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, e cópias deste serão afixadas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, na sede do Tribunal e na secretaria das varas do trabalho, após a devida publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

DENISE ALVES HORTA

Desembargadora Presidente

MARIA CRISTINA DINIZ CAIXETA
Desembargadora Coordenadora do Comitê de Documentação e Memória
CDOM / CPAD

Anexos
Anexo 1: Listagem 2018 n. 3-2025 - 1ª a 34ª VTs
Anexo 2: Listagem 2018 n. 4-2025 - 35ª a 48ª VTs
Anexo 3: Listagem 2019 n. 5-2025 - 1ª a 29ª VTs
Anexo 4: Listagem 2019 n. 6-2025 - 30ª a 48ª VTs

Portaria

Portaria de Pessoal

PORTARIA SEGP N. 888, 29 de setembro de 2025

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2022, de 03/01/2022,

RESOLVE, ad referendum do Eg. Órgão Especial, nos termos da Resolução CSJT 234/19

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para atuar, na unidade judiciária, na data indicada:

GREGORY FERREIRA MAGALHAES, 36A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 30/09/2025, FEITOS DETERMINADOS, sem prejuízo de designação anterior.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 880, 25 de setembro de 2025

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Cessar o efeito da Portaria, abaixo mencionada:

Portaria SEGP N. 756/2025, a partir de 04/10/2025, no que concerne à designação da Exma. Juíza do Trabalho Substituta FLAVIA FONSECA PARREIRA STORTI, para auxiliar na 3A. VARA DO TRABALHO DE BETIM, de 24/09/2025 a 12/10/2025;

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES FILHO
Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

PORTARIA SEGP N. 881, 29 de setembro de 2025

O Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2024, de 02/01/2024,

RESOLVE

1 - Designar o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto, abaixo mencionado, para auxiliar, na unidade judiciária, na data indicada:

ADRIANO MARCOS SORIANO LOPES, 9A. VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no dia 13/10/2025, AUXÍLIO MÓVEL.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2025.